



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 265 - Março/2026
Portaria - Nº 17/2026
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 04 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a definição de Comissão de Bolsas do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 658/24 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 985/25;

- a decisão do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação - PPGBC em reunião do dia 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas será composta pelos(as) seguintes docentes: José Ribamar de Sousa Júnior (presidente), Eduardo Oliveira Silva, Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Rodrigo Ferreira de Moraes, com vigência até 06 de fevereiro de 2027.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria PPGBC/CAFS/UFPI Nº 13, de 05 de agosto de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, e produz efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026, justificando-se sua urgência pelos prazos previstos pelo EDITAL Nº 001/2026 - PPGBC - Formação de cadastro de reserva para a concessão de bolsas de mestrado (Demanda Social - DS), conforme disposto no inciso IV. do art. 18º, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República.

Floriano, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO MARCELINO MONTEIRO**
Data: 03/03/2026 15:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Julio Marcelino Monteiro
Subcoordenador do PPGBC

Campus Amílcar Ferreira Sobral – CAFS, BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, Floriano – PI, CEP 64808-660.
Telefone/Fax: (89)3522-3284/1768. Internet: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br